

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estância Turística de Salto, 17 de novembro de 2024.

Ofício nº: 422/2024.

Ref.: Recurso sobre o Chamamento Público de Boituva nº 01/2024.

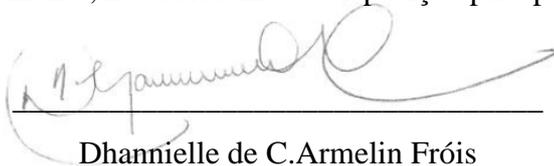
A Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Inclusão da Prefeitura de Boituva.

Vimos por meio deste oficializa que a instituição apresenta recurso sobre Chamamento Público de Boituva nº 01/2024, sendo que foi publicado a ata de julgamento da documentação para credenciamento cp01/2024, e nesta ata consta que a Comissão de Seleção analisou as documentações apresentadas pelas OSCs e decidiu pelo não credenciamento da Associação Casa Naim Salto, por não apresentaram a documentação exigida no 5.1-h, i, j e k) do edital. Diante disso a Associação Casa Naim Salto vem pedir para que seja aceito o credenciamento desta instituição, sendo que neste ítem 5.1 entendeu-se que estes documentos apontados como não entregues, seriam necessários para o segundo momento do processo de seleção, quando fosse formalizar o termo de colaboração. Para que não houvesse erro no credenciamento, os responsáveis da instituição entraram em contato via telefone com os responsáveis pela licitação na prefeitura de Boituva e foi confirmado as documentações que era necessário entregar no dia do credenciamento e não incluía os documentos apontados na ata de julgamento.

Apesar do desencontro de informações, a instituição vem apresentar as documentações apontadas pela comissão de seleção na ata de julgamento sendo estas: 5.1 h) CND Federal, CRF e CNDT; i) Cópia do Estatuto; j) cópia da Ata da diretoria e Anexo III; k) comprovante de endereço.

Diante de todo o exposto e documentos em anexos, esperamos que a instituição seja credenciada para o chamamento público de Boituva nº01/2024 e que sua proposta seja avaliada pela comissão de seleção.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.



Dhannielle de C. Armelin Fróis
Diretora

